SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0624

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da Fase de Habilitação da Licitação **Tomada de Preços N.º 022/2012**, que objetiva a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO.**

EMPRESAS HABILITADAS:

1- CEDRO ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ 07.940.834/0001-26;
2- LIMEIRA & AMORIM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 12.698.017/0001-43.

EMPRESA INABILITADA:

1- R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 13.029.173/0001-84 – por não atender ao ITEM 5.2.11 – do Edital.

Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir da presente data, no horário das 08 às 12 horas – na sala da Comissão de Licitação, situada na sede da prefeitura Municipal, à Rua Esplanada Bom Jesus – s/n – Centro – Boa Vista – PB.

Caso não haja recurso ao Resultado ora apresentado, a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas habilitadas será às **08 h (oito horas)**, do dia **16 de julho de 2012** – segunda-feira, no endereço supramencionado.

Boa Vista - PB, 06 de julho de 2012.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antônio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:3377363E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, nomeada pela Portaria nº 001/2012, devidamente publicada, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para o Município de Conceição - PB., A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 16 de Julho 2012, as 08:00 horas, na Sala de Licitações localizada do Centro Administrativo – Gov. Wilson Leite Braga – Conceição – PB. A presente licitação será regida pela lei Federal de nº 8.666/93 e alterações posteriores, O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Conceição de segunda a sexta Feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas.
Conceição – PB 06 de Julho de 2.012.

MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:54DB2531

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2012
A Comissão Permanente de Licitação do município de Juazeirinho, constituída pela Portaria nº 001, de 02/01/2012, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93 e alterações, igualmente, com base no Parecer 180/2012, da Procuradoria Jurídica deste município c/c o Mandado de Segurança nº 063.2012.000.707-3, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Juazeirinho, RESOLVE:
I. SUSPENDER o prosseguimento do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2012, tornando sem efeitos os atos decorrentes do presente.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Juazeirinho, 04 de Julho de 2012.

JOSÉ ROBERVAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:53178E03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012, no dia 20 de Julho de 2012, às 10h00min., que tem como objetivo a aquisição de medicamentos em geral, destinados ao assistencialismo ao povo carente deste município, conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência, após assinatura do contrato decorrente desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital na sede da Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba.
Juazeirinho, 05 de julho de 2012.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:BF6A194F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 084/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município** e **Lei Municipal Nº 137/2001 e 138/2001.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar***, a pedido, **JOSICLEIDE SOUZA MENDES**, portadora do CPF nº 049.938.254-47, RG 2.594.827 SSP/PB (03/09/2000) e PASEP nº 19028843208, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, com lotação no Departamento de Pessoal da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 20 de junho de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:ECB685D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 095/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Maria Lúcia da Conceição, CPF N° 093.303.554-39,** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:014208BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA Nº 592/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe foram asseguradas por Lei, para atender requerimento;
RESOLVE:
Conceder Licença ao Sr. **Antônio Tomé Filho,** funcionário da Prefeitura Municipal de Montadas, para candidatar-se ao cargo eletivo de vereador no pleito do dia 07 de outubro de 2012.
Montadas, 04 de julho de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7B7F011E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA Nº 593/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe foram asseguradas por Lei, para atender requerimento;
RESOLVE:
Conceder Licença ao Sr. **Erasmo de Souza,** funcionário da Prefeitura Municipal de Montadas, para candidatar-se ao cargo eletivo de vereador no pleito do dia 07 de outubro de 2012.
O referido período em que o requerente gozará de licença, não será computado para fins de estágio probatório, devendo ser acrescido ao final da contagem nos termos da Legislação em vigor.

Montadas, 04 de julho de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:49D3FC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA Nº 595/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe foram asseguradas por Lei, para atender requerimento;
RESOLVE:
Conceder Licença ao Sr. **João Eudes Jales dos Santos,** funcionário da Prefeitura Municipal de Montadas, para candidatar-se ao cargo eletivo de vereador no pleito do dia 07 de outubro de 2012.
Montadas, 04 de julho de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:AE7C2E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA Nº 596/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe foram asseguradas por Lei, para atender requerimento;
RESOLVE:
Conceder Licença ao Sr. **Jozélia Maria da Silva,** funcionária da Prefeitura Municipal de Montadas, para candidatar-se ao cargo eletivo de vereador no pleito do dia 07 de outubro de 2012.

Montadas, 04 de julho de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:31A0C192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE LICENÇA Nº 594/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe foram asseguradas por Lei, para atender requerimento;
RESOLVE:
Conceder Licença ao Sr. **Edvan Porto,** funcionário da Prefeitura Municipal de Montadas, para candidatar-se ao cargo eletivo de vereador no pleito do dia 07 de outubro de 2012.

Montadas, 04 de julho de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4927BBC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Extrato do Contrato Nº 009/2012 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Josinaldo de Almeida
Objeto: Confecção de Fardamento
Valor R$ 23.471,50
Fonte de Recursos: FPM/FUNDEBE
Prazo de Vigência: 06 meses - Inicio 29/06/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Josinaldo de Almeida

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:2B1B7F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/GABINETE

RESULTADO DO JULGAMENTO
Tomada de Preço nº 011/2012 Aberta em 06/07/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Contratação de Bandas e Outros
Firma Participante: Hemerson Kerll de Medeiros Dantas
Firma Vencedora: Hemerson Kerll de Medeiros Dantas
Valor: 197.900,00
Pedra Branca, 06 de Julho de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente Cpl

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:75D4D525

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.01.00 - Gabinete do Prefeito - 04.122.1002.1003 - Adquirir Equipamentos e Veículo para Gabinete do Prefeito; 2.02.00 - Secretaria da Administração - 04.122.1002.1004 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração; 2.04.00 - Secretaria da Fazenda - 04.123.1002.1005 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria da Fazenda; 2.05.00 - Secretaria da Agricultura - 20.122.2009.1006 - Adquirir Equip., Veículo, Máq., Trator Agríc. e Ret p/ Agricultura; 2.06.00 - Secretaria da Educação - 12.361.2011.1020 - Adquirir Veículos e Equipamentos p/ Educ. Básica – FUNDEB - 12.361.2011.1021 - Adquirir Veículos e Equipamentos p/ Educ. Básica – MDE - 12.361.2011.1024 - Construir/Ampliar/Equipar Unidades Educacionais – Convênios - 12.361.2011.2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE - 12.365.2010.1028 - Adquirir Equipamentos para Educação Infantil e Creche; 2.07.00 - Secretaria da Saúde - FMS - 10.301.2004.1036 - Adquirir Veículos/Equipamentos para Unidades de Saúde - 10.302.2005.1041 - Const/Ref/Equipar Unidades de Saúde - Gestão Plena Saúde - 10.302.2005.1042 - Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial - 10.302.2023.1045 - Adquirir Veículos/Equipamentos p/ Unidades de Saúde 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social - 08.241.2003.1052 - Equipar o Centro de Convivência do Idoso - 08.243.2013.2051 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 08.243.2016.2053 - Manter Ativ. do Fundo Mun da Infância e Juventude - 08.244.2001.1054 - Adquirir Equip. e Veículo p/ Sec. de Assistência Social - 08.244.2001.2057 - Manter Programa de Atenção Integral à Família - 08.244.2001.2069 - Manter Programa CREAS - 11.333.2012.2063 - Manter Ações de Incentivo ao Pequeno Empreendedor 2.09.00 - Secretaria da Infraestrutura - 15.452.1002.1065 - Adquirir Veículo Coletor de Lixo e Equipamento p/ Secretaria - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00097/2012 - 05.07.12 - KALCULUS COM DE MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA - R$ 3.399,00
CT Nº 00102/2012 - 05.07.12 - RODRIGO FEITOSA DA SILVA - ME - R$ 93.357,27

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8CD2335D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07h30min horas do dia 19 de Julho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E

UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 05 de Julho de 2012.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9A102A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09h00min horas do dia 19 de Julho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 15 de Maio de 2012.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:555E0C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **AVANI ESTRELA DOS SANTOS,** matrícula nº 363, Auxiliar de Serviços Gerais, ora a disposição do Fórum, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/07/2012 a 08/08/2012**.**

Picuí-PB, 04 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24B84DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **FRANCIANY CANDIDO SOUTO,** matrícula nº 650, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/07/2012 a 04/08/2012**.**

Picuí-PB, 06 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83E2C66E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de Férias do servidor **CICERO DA SILVA PEREIRA,** matrícula nº. 65335, Agente de Segurança conforme **Despacho** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 06 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B9F88F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JOANA AZEVEDO DE FARIAS SOUZA,** matrícula nº 280, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2012 a 30/08/2012**.**

Picuí-PB, 11 de junho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B7F7BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **PAULO GOMES DE ARAUJO,** matrícula nº 552, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/05/2012 a 13/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B9C36C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **ERICA DELANA BUENO PESSOA,** matrícula nº. 65102, Enfermeira**,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 25/06/2012 a 22/12/2012.

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:636D2B58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00125/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00125/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAPOEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA: CNPJ:07.358.710/0001-37

Pombal - PB, 06 de Julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2C80D59E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00102/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE LIXEIRAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CWC DISTRIBUIDORA LTDA.

Pombal - PB, 06 de Julho de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:95074277

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DA PRARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2012

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público, a quem possa interessar que a licitação cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública marcada para o dia 06/07/2012 às 09h00min, foi considerada DESERTA pela 1ª vez, em virtude do não comparecimento de empresas licitantes ao certame.

Pombal, 06 de Julho de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D6E63853

GABINETE
LEI Nº 1.544, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Cria no Município de Pombal-PB, o Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB previsto na Portaria n° 1654/2011 (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), devida aos servidores municipais que prestam serviço no Programa Saúde da Família e dá outras providências.

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei regulamenta o incentivo financeiro do PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável).

Art. 2º - O prêmio variável previsto no Programa de Melhoria do Acesso e qualidade da Atenção Básica (PMAQ), será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Pombal-PB, caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos no § 2°. do Art. 8°. da Portaria 1654/2011.

Art. 3º - Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria 1654/2011, 50% (cinquenta por cento) do valor recebido ficará com o Município para que sejam aplicados na melhor estruturação da Atenção Básica municipal, orientado pelas matrizes estratégicas fruto da aplicação da Auto avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade AMAQ, pelas Equipes; 45% (quarenta e cinco por cento) serão pagos aos servidores municipais lotados nas referidas unidades, sob forma de Prêmio de Qualidade e Inovação-PMAQ/AB e

os 5% (cinco por cento) restantes serão pagos aos servidores municipais lotados na Coordenação da Atenção Básica do município.

Parágrafo Único. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no "caput" do presente dispositivo serão repassados anualmente aos servidores do Município todo o mês de julho e novembro de cada ano.

Art. 4º - O valor do PRÊMIO-PAMAQ/AB será dividido entre os servidores lotados nas unidades do PSF, utilizando a lógica da proporção salarial, por categoria, vigente na época do recebimento do prêmio.

§ 1° - O servidor terá direito ao PMAQ/AB, somente se desempenhar suas funções no período mínimo de 12 (doze) meses.

§ 2° - Em caso de desistência ou afastamento do serviço, seja em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao prêmio (PMAQ), e o mesmo será novamente dividido entre os demais servidores.

Art. 5º - O prêmio PMAQ em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente de estímulo e de caráter temporário e precário.

Art. 6º - As despesas para execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:18B9814D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 521/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 521/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal/PB, representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra** brasileira, viúva, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof.Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a) **Paulo Rodrigues da Silva,** brasileiro, **Casado,residente no sitio Caiçarinha,zona rural,Pombal-PB,portador do RG 1492937 e CPF 008.700.394-58** doravante denominado (a) de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar atividades de **GUARDA MUNICIPAL** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **CAPS(Centro de Atendimento Psicosocial)** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) efetivo **Diego Lacerda de Almeida, matrícula, 014,** que se encontra de férias, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público,conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância de **R$ 622,00**(Seiscentos e Vinte e Dois Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a adicional por serviço extraordinário, acrescido de 50% em relação ao valor da hora normal, em caso de situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02(duas) horas diárias, a diárias, quando se ausentar por mais de 24 horas do município a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrente de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família do admitido, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual e inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês, iniciando em 02 de maio de 2012 e término em 31 de maio de 2012,** com carga horária total de **40 horas semanais**, vedada a renovação injustificada, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.302.1015.2063** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal/PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de maio de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

PAULO RODRIGUES DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Shalom Alves Tavares
RG/CPF: 057.170.044-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:235DF8FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2012 SAPÉ, 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear o senhor **Rodrigo do Rego Campos,** inscrição nº 500309081, para ocupar o cargo efetivo de **Turismólogo,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:25CAF7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2012

O EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**,** no uso das atribuições na Lei Orgânica do Município resolve:

DESIGNAR os servidores MANOEL FERREIRA SANTOS , matrícula 992-0, JOSÉ ALVES NETO, matrícula 2011953-3 e ANTONIO GOMES ENEDINO, matrícula 2041872- para comporem a comissão de Tomadas de Contas Especial com o escopo de apurar todas as eventuais irregularidades referentes aos contratos e despesas pertinentes a contratação de Bandas e estruturas artísticas. Sendo o último o presidente da comissão, devendo a comissão: Apurar os fatos (o que aconteceu); identificar os responsáveis (quem participou e como); e quantificar os danos (quanto foi o prejuízo ao erário.)

Esta portaria entra em vigor a partir a sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sapé-PB, 06 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional de Sapé-pb

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F2D24F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2012 SAPÉ, 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DO LIVRAMENTO MORAIS DE JESUS, mat.1598-9, para responder pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da EMEIEF Noemi Mariz, porte B-3, símbolo GSE-B3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A84DDE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2012 SAPÉ, 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear a senhora **Janina Rodrigues Cordeiro Mariano,** inscrição nº 500306316, para ocupar o cargo efetivo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BBAB96AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2012 SAPÉ, 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear o senhor **Adamasio André,** inscrição nº 500401457, para ocupar o cargo efetivo de **Carpinteiro,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9CDEAACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2012 SAPÉ, 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o

art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear a senhora **Euzelia Dias de Alencar Luna,** inscrição nº 500304977, para ocupar o cargo efetivo de **Psicólogo,** lotada na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4E63CA81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2012 SAPÉ, 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear a senhora **Wyliana Karla Mauricio da Costa,** inscrição nº 500307075, para ocupar o cargo efetivo de **Psicólogo,** lotada na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:94C6DAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2012 SAPÉ, 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear o senhor **Hugo Guilherme dos Santos,** inscrição nº 500309081, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B4FEDCF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571

O EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições na lei Orgânica do Município resolve:

EXONERAR o servidor **ANTONIO EDSON DA SILVA,** do cargo de Auditor Interno do Gabinete do Prefeito, mat. 3850-5 lotado no Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação
Gabinete do Prefeito de Sapé-PB, 05 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional de Sapé-pb

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:983D72A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2012

O EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**,** no uso das atribuições na Lei Orgânica do Município resolve:

EXONERAR o servido MANOEL FERREIRA SOBRINHO do cargo de Chefia do Gabinete do Prefeito, matrícula 2011946-7 lotado o Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor a partir a sua publicação

Gabinete do Prefeito de Sapé-PB, 05 de julho de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional de Sapé-pb

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:64B577A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2012

O EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**,** no uso das atribuições na Lei Orgânica do Município resolve:

EXONERAR o servido Marcos Elpídio Pereira Portela do cargo de Secretário Municipal de Finanças, matrícula 2703-6 lotado na secretaria de Finanças

Esta portaria entra em vigor a partir a sua publicação

Gabinete do Prefeito de Sapé-PB, 05 de julho de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional de Sapé-pb

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6A3A01F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2012 SAPÉ, 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 962/2012.

RESOLVE

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS,** mat. 1930-0, Professor P1, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:65BDE6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2012 SAPÉ, 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 961/2012.

RESOLVE

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM,** mat. 2091305-9, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Promoção Social, de acordo com o Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:944D9ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2012 SAPÉ, 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 965/2012.

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **DAVID SOARES DA SILVA,** mat. 1031-6, Professor P1, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:92A877D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2012 SAPÉ, 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Constituir a Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, mediante relação de servidores em situação de multiplicidade de vínculos públicos fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Ofício Circular nº06/2012 – TCE-GAPRE, de 12 de junho de 2012, composta pelo Procurador Geral do Município e Secretarias de Administração, Promoção Social, Saúde e Educação, Cultura e Desporto:

Servidor(a)	Matrícula	Órgão
Leopoldo Wagner Andrade da Silveira.	2011703-2	Procuradoria
Ozineide Ferreira de Souza	71-0	Administração
Ananery Fernandes de Lima	2091672-2	Promoção Social
Rejane da Silva Vitorino	103815-4	Saúde
Sylvia Luciana Lima Holmes Madruga	1276-9	Educação, Cultura e Desportos

A presente comissão será coordenada pelo Procurador Geral do Município.
Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0D41485E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2012 SAPÉ, 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 14, da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder a servidora MARIA IZABEL MATIAS DOS SANTOS, mat. 960-1, Datilografo, lotada na Secretaria de Saúde, uma gratificação por atividades especiais, no valor de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico do referido cargo.Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C364448B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2012 SAPÉ, 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA BARBOSA DA SILVA, mat. 401-4, para responder pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da EMEIEF Julia Figueiredo, porte C-3, símbolo GSE-C3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6CA920D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2012 SAPÉ, 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora ADRIANA ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da EMEIEF Barra de Antas, porte B-3, símbolo GSE-B3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:21132E6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2322

CONSIDERANDO o teor da medida cautelar 200.2012.059.601-6 que tramita no Tribunal de Justiça da Paraíba e os autos do IPL 0329/2009 SP_DPF/PB
CONSIDERANDO que os autos do inquérito policial indicia que existe uma organização criminosa relacionada a contratação de bandas e estrutura de eventos, que envolve servidores do município.

DECRETAMOS:
I – O imediato afastamento das funções de todos os agentes (servidores) vinculados as tais irregularidades de suas funções a saber: Antônio Edson da Silva, Manoel Ferreira Sobrinho e Marcos Elpídio Pereira Portela.
II – Abertura de sindicância e processos administrativos disciplinares para apurar as responsabilidades dos servidores nas irregularidades apontadas.
III – A abertura de processos de Tomadas de Contas Especial em face dos servidores e empresas envolvidas desde 2009 até a presente data.
IV – A realização de contratação de auditoria jurídica especial para apurar os fatos ilegais existentes e indicar medidas jurídico-administrativas contra aqueles que, em tese, tenham provocados danos ou prejuízos ao erário público.

Lavrem-se as respectivas portarias e atos iniciais de tais medidas.
Gabinete do Prefeito de Sapé-PB, 04 de julho de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito constitucional de Sapé-PB

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4AF351EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474 SAPÉ, 05 DE JUNHO DE 2012
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, c/c o art. 91, X da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 792/12.

R E S O L V E

Colocar a disposição do **SINDSERVS –** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sapé**,** com direitos e vantagens, enquanto durar o mandato classista, os servidores abaixo relacionados:

1- MARIZA ALEXANDRE DA SILVA, Professor P2, mat. 805-2, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos.
2- ROSALINDA FALCÃO SOARES, Orientador Educacional, mat. 876-1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
3- LUCIENE MENDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais mat. 1564-4, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
4- NADJA ROMUALDO ALVES SILVA, Professor P2, mat. 1058-8, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
5- BRENO CORREIA DA SILVA, Professor P2, mat. 760-9, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3E5C54DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 114/2012 DE 02DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MILTON RIBEIRO DE SOUSA,** matricula n.º 1347, para ocupar o cargo em Comissão **"ad nutum"** de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:824CEFD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 115/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **WENDELL COSTA OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:D9FA0443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 116/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JONATHA CAPITULINO SOUTO,** para ocupar o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento**, de provimento

efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C1FC127E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 117/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ADEILMA DE SOUSA ARAÚJO SANTOS,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:EE90428F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 118/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ADEILMA DE SOUSA ARAÚJO SANTOS**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2011.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8C296FA3



